

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL
*republicada por incorreção

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA DG TRE/ES Nº 248 DE 05/07/2017

O ILMO. SR. ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a exigência do art. 26 da Resolução TSE nº 23.501/2016 (Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral);

Considerando o Ato Presidente nº 360/2017, que institui a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR) deste Tribunal:

Rommel Baia Silva – Agente Responsável Titular
Sandro Merçon da Silva – Agente Responsável Substituto
Lucas Ribeiro Carlin – (membro titular) e Rogério Pereira Gualberto (membro substituto)
Otávio Lube dos Santos – (membro titular) e Ádamo Batista (membro substituto)

Com a responsabilidade de receber, analisar, classificar, tratar e responder às notificações e atividades relacionadas a incidentes de segurança em redes de computadores, além de armazenar registros para formação de séries históricas como subsídio estatístico e para fins de auditoria, nos termos do art. 26 da Resolução TSE nº 23.501/2016.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 226/2017

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Atividades de fechamento do Posto Eleitoral de São Domingos do Norte/ES.

DESTINO: São Domingos do Norte - ES
DATA DE CHEGADA : 07/06/2017
DATA DE SAÍDA: 07/06/2017

BENEFICIÁRIO(S)
NOME: **SANDRA NEIVA DE SOUZ** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 396,62

Vitória, ES, 05 de julho de 2017.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 224/2017

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: